

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO
EDITAL N.º 20/2006 – AGU/ADV, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

O Diretor-Geral do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 2006.38.00.031661-0, em andamento na 10.ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, divulga o edital que torna público a nota na avaliação de títulos, o deferimento da inscrição definitiva e a recomendação na sindicância de vida pregressa, com reserva de vaga, do candidato **Jeanderson Carvalhais Barroso**, bem como a sua inclusão no resultado final do concurso, considerando o acréscimo de 1,05 pontos na nota obtida pela candidato na prova discursiva, divulgado por meio do item 5 do Edital n.º 12/2006 – AGU/ADV, de 29 de junho de 2006, publicado no *Diário Oficial da União*, de 30 de junho de 2006:

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL N.º 49/2006 – AGU, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 2006.38.00.031661-0, em andamento na 10.ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, torna público a nota na avaliação de títulos, o deferimento da inscrição definitiva e a recomendação na sindicância de vida pregressa, com reserva de vaga, do candidato **Jeanderson Carvalhais Barroso**, bem como a sua inclusão no resultado final do concurso, considerando o acréscimo de 1,05 pontos na nota obtida pela candidato na prova discursiva, divulgado por meio do item 5 do Edital n.º 12/2006 – AGU/ADV, de 29 de junho de 2006, publicado no *Diário Oficial da União*, de 30 de junho de 2006.

Resultado final no concurso do candidato *sub judice*, na seguinte ordem: cidade de realização das provas, número de inscrição, nome do candidato, nota na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso:

Belo Horizonte/MG

00008389, Jeanderson Carvalhais Barroso, 0.00, 67.38, 42.

Os candidatos que obtiveram classificação igual ou subseqüente à **42.ª** posição passam a ter a mesma alterada mediante a inclusão de uma unidade.

Nos termos da referente decisão judicial, deverá ser reservada a primeira vaga que vier a surgir na segunda categoria da carreira de Advogado da União.

João Carlos Miranda de Sá e Benevides

Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União - Substituto

Luís Inácio Lucena Adams
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Manoel Lauro Volkmer de Castilho
Consultor-Geral da União

Elmar Luis Kichel
Corregedor-Geral da Advocacia da União - Membro

Tania Patricia De Lara Vaz
Advogada da União - Membro

José Valter Toledo Filho
Procurador da Fazenda Nacional – Membro

Mauro Luiz Rabelo
Diretor-Geral do CESPE/UnB